



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

JORNALISMO: IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2009-2010

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
1199	ANA SOFIA CASTRO CAMBOA	5	16	3	0	160.0	COLOCADO
758	INES GARCIA RATO	5	14	3	0	150.0	COLOCADO
1186	CARLA SOFIA BAPTISTA LAUREANO	5	14	3	0	150.0	COLOCADO
2071	INES ISABEL GOMES HONORATO	5	14	3	0	150.0	COLOCADO
33	BRUNO RAFAEL DUARTE FERNANDES	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
43	ANA CATARINA DA COSTA SOARES	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
59	CATARINA RODRIGUES REIXA	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
346	INES PINTO DA SILVA LEITE	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
729	JOANA RIBEIRO VIOLANTE	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
1715	Mónica Raquel da Purificação Guiomar Fernandes	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
1855	SILVIA CONDE PEREIRA	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
2202	Telma Filipa Ramos Teixeira	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
1884	Marina Isabel Feliciano Pereira da Cunha	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
1669	Cristina Gomes dos Santos	3	10	3	0	110.0	COLOCADO
380	MARISA TOSTE OLIVEIRA	3	12	1	0	100.0	COLOCADO
23	HELENA SOFIA MORAIS LEITAO						EXCLUÍDO (h)
34	JOANA FILIPA CARVALHO AZEVEDO DA COSTA						EXCLUÍDO (h)
759	FILIPA CORDEIRO RAMOS SEITA MACHADO						EXCLUÍDO (h)
1018	SOFIA INES DA SILVA CREOULO						EXCLUÍDO (h)
709	FABIANA ALEXANDRA DA CRUZ						EXCLUÍDO (h)



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
JORNALISMO: IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO

Legenda:

- a) Vagas adicionais por colocação no 2º ano do ciclo de estudos nos termos do nº 2 do Despacho nº 53/2008
- b) Vagas de contingente específico - CPLP alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- c) Vagas de contingente específico - Entidade Protocolada/Escola Cooperante , alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- d) Vagas de contingente específico - Outras
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, alínea d) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 53/2008
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- j) Por não satisfazer pré requisitos de selecção a que se referem os nºs 9.1 e 9.2 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- o) Por ter apresentado a candidatura fora prazo, com prejuízo para terceiros, nº 9 do anexo III do despacho nº 53/2008

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 18 de Setembro de 2009

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

O Presidente do Conselho Científico,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz